

### Questão 1

**ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco: texto integral. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2001**

**Defina e examine as noções de virtude e justiça em Aristóteles, conforme apresentadas na obra Ética a Nicômaco. Por último, reflita sobre como essas noções podem ser úteis para pensarmos a gestão pública na atualidade.**

- O texto deve estar estruturado, coeso e escrito de forma clara.
  - Resumidamente, Aristóteles define virtude como meio-termo entre dois vícios, um pelo excesso e outro pela falta.
  - Definição de justiça também como meio termo, e entre os atos extremos, o ato justo é um meio termo. Se trata da mais forte dentre as virtudes.
  - Por último, espera-se capacidade do candidato de articular as noções de virtude e justiça, relacionando com a área do curso de Administração Pública, trazendo exemplos da importância da noção de meio-termo. Nesse sentido, Aristóteles, inclusive, utiliza o exemplo do Juiz, como a justiça viva, instrumento de obtenção do meio termo. Dessa forma, entre vários aspectos possíveis e mencionados no livro, pode-se pensar em exemplos como equidade, razoabilidade e proporcionalidade na gestão pública.
- 

### Questão 2

**ARENDT, Hannah. A condição humana. 12. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.**

**A partir do livro A condição humana, de Hanna Arendt (2014), estabeleça diferenças entre o homo *faber* e o animal *laborans*, mobilizando as três atividades humanas fundamentais estabelecidas pela autora. Aborde também as consequências da vitória do animal *laborans* para a esfera (domínio) pública moderna, conforme o diagnóstico da mesma.**

- O texto deve estar estruturado, coeso e escrito de forma clara.
- Segundo Arendt (2014) as três atividades humanas fundamentais são: o trabalho, a obra e a ação. Resumidamente, o trabalho é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano, ligado às necessidades vitais e a produção. A obra proporciona um mundo artificial de coisas. Ação é a única atividade que decorre da atividade direta dos homens, sem intermediação de coisas ou matérias, corresponde a pluralidade.
- De acordo com essas definições, o Homo faber vincula-se à obra enquanto fabricador, instrumentalizador, reificador, criador – para citar alguns termos utilizados pela autora no livro. Já o Animal laborans vincula-se ao trabalho, utilizando os instrumentos produzidos e criados pelo homo faber para amenizar o peso do labor.
- Por último, Arendt (2014) - especialmente nos capítulos Domínio Público e Privado; Trabalho – argumenta que, na era moderna, temos um processo de alargamento do privado pela emancipação do trabalho, que colocou o animal *laborans* como protagonista da sociedade. Consecutivamente, sendo o animal *laborans* apolítico, o

domínio público, anteriormente caracterizado pela ação, foi minguado em virtude da emergência da sociedade de trabalhadores.

---

### Questão 3

**CORTINA, Adela. Ética mínima. Ed Martins Fontes, 2009. CORTINA, Adela. Ética mínima: introducción a la filosofía práctica, Madrid: Editorial Tecnos, 1986.**

**Qual a concepção de ética mínima, na obra Ética Mínima de Adela Cortina? Relacione a noção de ética mínima com a de ética cívica na obra da mesma autora.**

- O texto deve estar estruturado, coeso e escrito de forma clara.
  - A ética mínima pode ser definida como “valores compartilhados, que um bom número de sociedades aceita como verdadeiros, sem deixar nenhuma brecha de possível acerto para o hipotético contrário” (Cortina, 2009, p. 156)
  - A autora entende que são duas “(...) as grandes perguntas que traduzem a preocupação ética: a pergunta pelo bem positivo: que podemos fazer para ser felizes? E a pergunta pelo suporte indispensável do bem positivo: que devemos fazer para que cada ser humano se encontre em situação de alcançar a felicidade?” (Cortina, 1986, p.50)
  - Por sua vez, a vinculação entre mínimos de justiça e máximos de felicidade se dá na ética cívica. Nas palavras da autora: “... a coexistência de diferentes morais que reivindicam a universalidade foi, e é, possível a partir de uma ética cívica, que se constitui em mínimos partilhados entre as diferentes ofertas “máximas”, entre as diferentes propostas de felicidade. A felicidade é convidada, enquanto os mínimos de justiça da ética cívica são exigidos. Ninguém pode exigir que outro viva segundo um modelo de felicidade: pode convidá-lo a segui-lo. Mas uma sociedade pode exigir que os cidadãos vivam de acordo com as diretrizes da justiça. É por isso que o pluralismo moral é de fato possível: porque já existem alguns mínimos de justiça (liberdade, igualdade, diálogo, respeito) partilhados pela moral dos máximos. E essa moral cívica orienta a legalidade, que não só é exigida, mas é imposta, se necessário, por sanção” (Cortina, 1986, p. 167).
  - Por fim, em outra passagem Cortina argumenta que diante da “necessidade de sobrevivência pacífica e lucrativa, desenharíamos as virtudes que adornam a moralidade cívica: tolerância, disponibilidade para o diálogo e para aceitar o consensual por meio dele, rejeição de qualquer pretensão de possuir o monopólio da verdade ” (Cortina, 1986, p. 153).
-